



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC. EST: Isenta

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

28 / 02 / 2025

Ass.:

Ralf José de Souza Vieira
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 022/2025

**“Determina ponto facultativo na Câmara
Municipal ”**

JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº 37/2025 que decretou Ponto Facultativo nos dias 03 a 05 de março de 2025 na Prefeitura Municipal de de São Sebastião da Vargem Alegre – MG.

CONSIDERANDO, que não haverá expediente nos órgãos administrativos da Prefeitura Municipal, salvo os serviços essenciais.

Resolve:

Art. 1º – Fica determinado ponto facultativo na Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre – MG, nos dias 03 a 05 de março de 2025, datas comemorativas ao “Carnaval” e quarta-feira de cinzas, em comemoração à data tradicional, extensivo a todos os setores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre – MG, 28 de fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR
Presidente

JOAO BATISTA BRENO
JUNIOR:05396579641

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA BRENO
JUNIOR:05396579641
Dados: 2025.02.28 11:34:43
-03'00'